INDICAÇÃO Nº. 3.102/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, que providencie o calçamento das quadras compreendidas entre a Avenida Juruá até Avenida Trombeta e da Trombeta até a Avenida Rio Branco.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

O Pedido justifica-se pela necessidade de se oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos.

Além de trazerem benefícios para a população com a melhoria do fluxo diário, também valoriza e engrandece o município. Lembrando ainda que o calçamento dessas calçadas está firmado em contrato com a empresa responsável pela pavimentação asfáltica do local.

Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 11 de Agosto de 2022.

MARCELINO VIEIRA DA SILVA
Vereador da CMCO